



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8.436/2025

Município de Arroio do Sal – RS
Secretaria Municipal da Educação.

Necessidade da Administração Pública: Este termo de referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lâmpada H1 24V para veículo placa IZR0G99.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação visa garantir que o veículo oficial utilizado pela Secretaria permaneça em plenas condições de uso, segurança e funcionamento, assegurando a continuidade das atividades institucionais. A manutenção do veículo é essencial para evitar interrupções nos serviços prestados, reduzir riscos de acidentes, prolongar a vida útil do bem público e assegurar o cumprimento das obrigações administrativas e operacionais da Secretaria. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de preservar a segurança dos usuários, bem como a eficiência e economicidade na gestão da frota pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar empresa especializada para realizar o fornecimento da peça do veículo oficial da secretaria de educação, garantindo sua segurança, funcionalidade e disponibilidade para atender às demandas institucionais. A ação visa preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria.

3. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de lâmpada H1 24V, a lâmpada deverá atender às especificações técnicas de qualidade e segurança vigentes, garantindo desempenho adequado e durabilidade para uso em condições normais de operação.

3.1. Valor Estimado da Contratação

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores do ramo, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021. A partir das cotações coletadas, chegou-se a uma média de R\$80,67, que será utilizada como valor estimado da contratação. Essa média visa assegurar a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados no mercado, garantindo o atendimento ao interesse público com base no preço justo.



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	1	LÂMPADA H1 24V	PÇ	1

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fornecer lâmpada H1 24V de qualidade e com especificações técnicas adequadas para os veículos oficiais da Secretaria.
- Garantir a disponibilidade das peças para reposição rápida, assegurando o funcionamento contínuo dos veículos.
- Contribuir para a segurança dos usuários dos veículos, mantendo a iluminação adequada.
- Atender às demandas da Secretaria de forma eficiente, com peças confiáveis e duráveis.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 75º, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, a contratada deverá apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

- a) Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- b) Qualificação Econômico-Financeira;
- c) Qualificação Técnica;
- d) Regularidade Jurídica;
- e) Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos;

6.1. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA:



- a) Executar integralmente o fornecimento conforme proposta aprovada;
- b) Garantir que os produtos entregues sejam novos, originais ou de qualidade equivalente, livres de defeitos e dentro do prazo de validade.
- c) Entregar a lâmpada no local e prazo estabelecidos pela Secretaria, conforme ordem de fornecimento.
- d) Manter comunicação clara e eficiente com a Secretaria durante todo o processo de entrega.
- e) A empresa que apresentar a proposta de menor valor, deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação da prefeitura, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme anexo I.

DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do fornecimento da peça executados pela contratada no prazo estabelecido no termo de referência;
- b) Fornecer à contratada todas as informações necessárias para o correto fornecimento da lâmpada H1 24V.
- c) Receber e inspecionar a lâmpada entregue, atestando a conformidade com as especificações técnicas previstas.
- d) Efetuar o pagamento à contratada conforme condições e prazos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente.
- e) Comunicar à contratada, de forma tempestiva, qualquer irregularidade ou problema detectado na lâmpada fornecida.
- f) Disponibilizar um ponto de entrega adequado e seguro para a recepção dos produtos

7. PAGAMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação de:

- Nota fiscal correspondente ao serviço prestado;
- O pagamento será realizado via transferência bancária para a conta indicada pela empresa contratada, que deverá ser compatível com os dados constantes no orçamento. Em caso de irregularidade na documentação fiscal ou contratual, o prazo de pagamento será suspenso até a devida regularização.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O responsável da contratada deverá realizar a indicação dos dados, devendo constar, no mínimo:

- a) razão social completa; nº do CNPJ; endereço completo atualizado; nº da conta



corrente, agência e banco correspondente, para depósito bancário quando do pagamento;

- b) telefone/fax/e-mail;
- c) nome de pessoas para contato;
- d) o pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da autorização do responsável indicado pela Contratante ou fiscal do contrato.
- e) Deverá constar o número do Empenho da Nota Fiscal a ser emitida.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos itens e serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Termo de referência e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Arroio do Sal – RS, 14 de julho de 2025.



ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

A empresa que apresentar a proposta de menor valor deverá enviar, no prazo máximo de quatro horas contadas a partir da intimação do pregoeiro, todos os documentos exigidos para habilitação, conforme abaixo:

PESSOA FÍSICA:

1. Documentação: CPF/RG ou CNH;
2. Certidões Negativas: Federais/Estaduais e Municipais;
3. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
5. Certidão negativa de falência ou concordata;

PESSOA JURÍDICA:

1. Contrato Social/Ato Constitutivo/Estatuto em vigor;
2. Cadastro de contribuintes Municipal (ALVARÁ);
3. Declaração Art. 7º inc.XXXIII CF/88 (Não emprega menores)
4. Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
5. Certidões Negativas: Federais, Estaduais e Municipais;
6. Certidão Negativa de Débitos FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
8. Certidão Negativa Falência/Concordata;